RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 592/2013.
Autora: Vereadora Aladilce Souza.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação da Secretaria Municipal de Esportes".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor está disciplinada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência do **Projeto de Indicação n.º 350/2013**, bem como a **Lei Municipal n.º 8.376/2012**, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura, notadamente, no inciso II do art. 5º fixa as competências da Secretaria de Educação e Cultura, compreendendo, também, as ações institucionais de Esporte e Lazer, o que versa sobre o tema consignado na epígrafe.

- Por fim, atendendo a disposição do inciso III do art. 167 da Resolução nº910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias dos atos normativos mencionados, Leis Federais 10.264/2001 e a 11.438/2006.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.